



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 164/98

Autor CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "Autoriza a reforma e ampliação de ponte no bairro Alecrim.

Apresentado em 27 de 10 de 1998

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em 03 de 11 de 1998

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 22 de Janço de 1999 no jornal Folha

713/99

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza a reforma e ampliação de Ponte no bairro Alecrim".

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a proceder a reforma e ampliação da Ponte existente na entrada do bairro Alecrim, que encontra-se em estado precário e dá passagem para 01 (um) veículo.

Art.2º = As despesas decorrentes do artigo 1º / correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 04 de Novembro de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 713/99

"Autoriza a reforma e ampliação de Ponte
no bairro Alecrim".

Autor: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER
LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri,
autorizado a proceder a reforma e ampliação da Ponte existente na
entradsado bairro Alecrim, que encontra-se em estado precário e dá pas
sagem para 01 (um) veículo.

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo 1º
correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 18 de março de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza a reforma e ampliação de Ponte no bairro Alecrim".

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

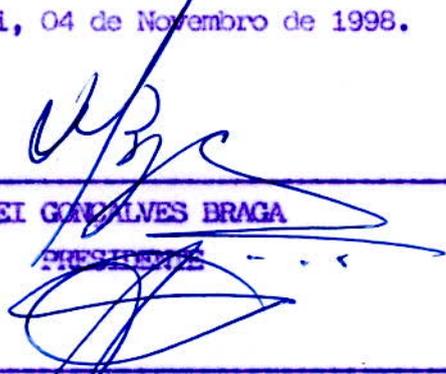
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a proceder a reforma e ampliação da Ponte existente na entrada do bairro Alecrim, que encontra-se em estado precário e dá passagem para 01 (um) veículo.

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo 1º / correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 04 de Novembro de 1998.



DARLEI GONZALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



CAMARA MUNICIPAL
 DE JAPERI
PROTUCOLO
 Em 27 / 10 / 1998
 N.º 164 L.001 Fis.058

PROJETO DE LEI Nº 164/98

"Autoriza a reforma e ampliação de
 Ponte no bairro Alecrim"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES
 LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L _____ E _____ I :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a proceder a reforma e ampliação da Ponte existente na entrada do bairro Alecrim, que encontra-se em estado precário e dá passagem para 01 (um) veículo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 20 de outubro de 1998.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA
 - Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE
 Em 27/10/98

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
 Em 28/10/98

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 Em 31/11/98



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 364/98
 AUTOR: CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
 EM ___ / ___ / ___

Ju
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA., cuja ementa é: "Autoriza a reforma e ampliação de ponte no bairro Alécrim.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Gaudades
 RELATOR

Ju
 MEMBRO

Ju
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

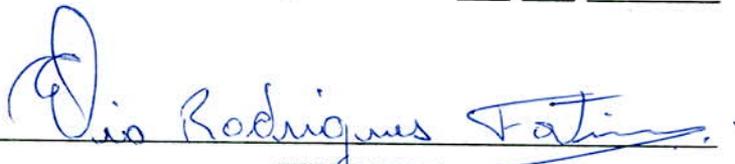
PROJETO Nº 164/98

AUTOR: CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

Designo Relator o Vereador

Ju _____

 EM ___ / ___ / ___

Elis _____

 PRESIDENTE

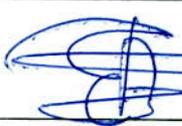
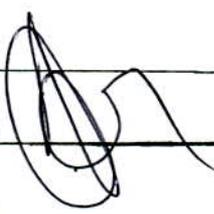
O Projeto em tela de autoria do CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA., cuja ementa é: "Autoriza a reforma e ampliação de ponte no bairro Alecrim."

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Ju _____

 RELATOR
Elis _____

 MEMBRO
Carlos _____
 
 MEMBRO